



ANO IV – Nº 1452 - Macaíba - RN, sexta-feira, 03 de maio de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DESPESA: 770/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM COMODATO, E PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: LAVEBRAS GESTAO DE TEXTIS S.A. - CNPJ: 06.272.575/0060-08, item: 0001 - R\$ 13,98. Valor global: R\$ 559.200,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Macaíba, 03 de maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DESPESA: 2583/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTIÕES VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI CNPJ: 11.865.729/0001-47. Saiu vencedora dos itens: 0001 – 24,99% de desconto; 0002 – 15,99% de desconto. Com valor global de R\$ 213.277,22 (duzentos e treze mil setecentos e setenta sete reais e vinte e dois centavos).

Macaíba, 03 de maio de 2024.

Aurélio Soares de Gois Júnior
Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO Nº 14265/2023 – DATA:
04/10/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº 6606/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PORTO ALEGRE LOCALIZADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **ADJUDICO** o presente processo, em favor da licitante: **ATRES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.328.922/0001-89**, no valor de (*) **R\$ 508.890,87 (quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).**

Macaíba/RN, 16 de abril de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

(*) Publicado por incorreção tento em vista erro material (Publicação anterior DOMM nº 1441, 17/04/2024, Pag. 01)

PROTOCOLO Nº 14265/2023 – DATA:
04/10/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº 6606/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PORTO ALEGRE LOCALIZADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **HOMOLOGO** o presente

processo, em favor da licitante: **ATRES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.328.922/0001-89**, no valor de (*) **R\$ 508.890,87 (quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).**

Macaíba/RN, 16 de abril de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

(*) Publicado por incorreção tento em vista erro material (Publicação anterior DOMM nº 1441, 17/04/2024, Pag. 01)

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROTOCOLO Nº 14265/2023 – DATA:
04/10/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº 6606/2023
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PORTO ALEGRE LOCALIZADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: 1ª Colocada - **ATRES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 27.238.922/0001-89** - no valor de (*) **R\$ 508.890,87 (quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)** e conforme descrito no Parecer Técnico, desclassificando as empresas: **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.621.931/0001-75**, **CONSTRUTORA ASSU LTDA - CNPJ nº 07.126.573/0001-05** e **MORLIS CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 29.646.397/0001-75** pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.13 do Edital, **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.318.474/0001-19** pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.13 do Edital e descumprimento do acordo Nº 2622/2013 – TCU e **MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 44.191.728/0001-13** desclassificada por apresentar documentação referente a uma obra pertencente a outro município. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados

a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 05/04/2024

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

(*) Publicado por incorreção tento em vista erro material
(Publicação anterior DOMM nº 1434, 08/04/2024, Pag. 01)

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 6606/2023;

CONTRATO nº 041/2024;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PORTO ALEGRE LOCALIZADA NO BAIRRO BELA MACAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

Contratada: ATRES CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 27.328.922/0001-89;

Valor: (*) R\$ 508.890,87 (quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos);
Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;
Data de assinatura do Contrato: 18 de abril de 2024;
Vigência: A vigência do presente termo iniciará com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias;
Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil
Assina pela empresa: André Soares Aladim Araújo – Sócio/administrador.

(*) Publicado por incorreção tento em vista erro material
(Publicação anterior DOMM nº 1444, 22/04/2024, Pag. 01)

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por inter-

médio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, torna público o interesse, reiteradamente, em contratar empresa especializada para aquisição de piscina, entende-se por piscina o conjunto de instalações destinadas às atividades aquáticas, compreendendo o reservatório e os demais componentes relacionados com seu uso e devido funcionamento.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 – 17h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: semtas@macaiba.rn.gov.br ou no endereço: Tv. Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, CEP 59.280-163, Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 03 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JUAREZ BASTISTA DE ARAÚJO**, Matrícula 5959, a **GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL III**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de ta-

refas específicas determinadas pela Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) senhor(a) **ELIEZIA TIFILY PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **3.957.624-**, do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de maio de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 05.001/2024 - GP/CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Exonerar** o Servidor RAIMUNDO ELIEL DA CRUZ, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Macaíba, nomeado através da Portaria nº 03.002/2024 de 07 de março de 2024.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, com efeitos a partir da data de sua expedição.
III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 2024.

Denilson Costa Gadelha

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 05.002/2024 - GP/CMM

Nomeia Servidor para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Nomear** o Servidor FABIO AMARO DA SILVA, CPF nº XXX.542.554-XX, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, em conformidade com as atribuições descritas na Resolução nº 001/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.
III - Ficam revogadas a disposição em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 2024.

Denilson Costa Gadelha

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR